

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o nome do Exmº Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, Presidente da 5ª JCJ de João Pessoa-PB, para substituir o Exmº Sr. Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, nas suas férias relativas ao 2º período de 1994 e 1º período de 1995, com início no dia 09.01.95 e término no dia 17.02.95, de acordo com a RA 149/94. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1994.

Obs. Ausente, justificadamente, o Juiz Paulo Montenegro Pires.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno